



PROJETO DE LEI Nº 6.021/05

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS **TRAVESTIS** DE MATO GROSSO DO SUL - ATMS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das **Travestis** de Mato Grosso do Sul - ATMS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2005.

YOUSSEF DOMINGOS

Vereador

MARQUINHOS TRAD

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A Associação das **Travestis** de Mato Grosso do Sul – ATMS, é uma entidade sem fins lucrativos, que se propõe a garantir a seus representados o direito de ir e vir, de livre expressão e manifestação da sua sexualidade, bem como atuar nas áreas de prevenção das DST/AIDS, saúde, educação, cultura, cidadania e justiça social. Trabalha na provocation dos direitos das **travestis**, e de qualquer cidadão que venha sofrer algum tipo de discriminação ou violência em função de sua orientação sexual, podendo o mesmo ser profissional do sexo ou não.

A Entidade é de caráter ilibado, estando em efetivo funcionamento desde janeiro de 2001, e vem atingindo destaque no cenário nacional e regional devido a sua articulação, capacidade e responsabilidade no desempenho das atividades, razões que por si só justificam o indispensável apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2005.

YOUSSEF DOMINGOS

Vereador

MARQUINHOS TRAD

Vereador